

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 114



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2020, destinado a aquisição de luminárias plafon led, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, AJL WEB SOLUÇÕES LTDA, ANA ALVES DA SILVA & CIA LTDA, C P SUZUKI - ME, CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, PROJECT PROJETO, EXECUCAO E MANUTENCAO LTDA-ME, TOLED COMERCIO DE LAMPADAS EIRELI, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 28/08/2020, que as apreciou e adjudicou o respectivo lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

#### TOLED COMERCIO DE LAMPADAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLAFON LED - Potência: 12W - Modelo: Quadrado Sobrepor - Material: Alumínio e acrílico - Temperatura de cor: Branco Frio (6000K-6500K) - Luminosidade: Mínima 1.000 LM - Vida útil estimada Mínima 20.000h - Voltagem: AC110-220V (Bivolt) - Frequência: 50/60 Hz - Ângulo de abertura: 120° - Temperatura de operação: - 20°C a 50°C - Dimensões: Altura mínima: 16cm máxima 17cm - Largura Mínima: 16cm máxima 17cm - Profundidade: estimada 2,8cm a 3cm.	TOLED PLAFON LED	UN	400,00	19,50	7.800,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$</b>							<b>7.800,00</b>

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quatorze dias de setembro de 2020.

**Antônio Helly Santiago**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 185/2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de nobreak e arquivos de aço destinados para as Secretarias Municipais., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras os lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

#### BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK 600 VA/300w bivolt com no mínimo 6 tomadas	TS SHARA MINI 600VA/390W 4003 BIV/115	UNID	80,00	295,00	23.600,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$</b>							<b>23.600,00</b>

#### JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ARQUIVO DE AÇO Especificações Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm) Possui 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras Dispõe de sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó Cor: Cinza Cristal Dimensões e Peso Dimensões aproximada do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) Dimensões aproximada das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.) Peso Total aproximado : 26,29 kg Capacidade: 35kg por gaveta Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm	Big Metal 1323	UNID	20,00	369,90	7.398,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$</b>							<b>7.398,00</b>

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos quatorze dias de setembro de 2020.

**Edson Soares da Silva**  
Pregoeiro

### DECRETO Nº 008/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 796/2019 de 10/12/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.706,88 (um milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), nas dotações a seguir especificadas:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

15.451.0006.1006			OBRAS URBANAS E RURAIS	
546	4490510000	847	OBRAS E INSTALAÇÕES	269.848,15
545	4490510000	796	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.297,65
03			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2003			MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
215	3190130000	796	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.238,91
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2011			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1225	4490520000	850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
1020	3390300000	119	MATERIAL DE CONSUMO	10.364,67
1025	3390300000	194	MATERIAL DE CONSUMO	66.097,55
1125	3390390000	194	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.150,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0010.2018			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1945	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
2085	3390390000	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.709,95

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro) e Inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

### I. SUPERAVIT FINANCEIRO

119	PROGRAMA FNDE/PDDE		10.364,67
194	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO – AFM		75.247,55
495	ATENÇÃO BÁSICA		115709,95
796	CESSÃO ONEROSA – PRÉ SAL LEI 13885/2019		449.536,56

### II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

242805110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DETINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		230.000,00
242899110100000000	TRANSFERENCIA CONVENIO RECAPE ASFALTICO		269.848,15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.

**ANTONIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 013/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 796/2019 de 10/12/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 377.423,41 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), nas dotações a seguir especificadas:

05			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0006.1006			OBRAS URBANAS E RURAIS	
547	4490510000	834	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
548	4490510000	820	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.600,93
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0006.2008			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

705	4490520000	851	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.950,00
		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0010.2018		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1970	3390330000	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1941	3390300000	376	MATERIAL DE CONSUMO	118.875,57
1945	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	43.110,91
1945	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	48.386,00

		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2021		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2421	3390320000	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

### I. SUPERAVIT FINANCEIRO

495	Atenção Básica	48.386,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.000,00

### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

172803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	163.000,00
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	83.000,00
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	69.950,00
132100110000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.500,00

### III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0010.2018		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2060	3390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.

**ANTONIO HELLY SANTIAGO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 044/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 796/2019 de 10/12/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.292.281,95 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), nas dotações a seguir especificadas:

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	15.451.0006.1006		OBRAS URBANAS E RURAIS	
549	4490510000	853	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00

		03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	04.122.0004.2003		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
290	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
335	3390470000	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.483,28
335	3390470000	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.581,46



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		15.451.0006.2007	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
570	3390300000	507	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		15.452.0006.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
682	3390930000	849	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.282,66
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		12.361.0007.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
950	3190130000	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
920	3190110000	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
1110	3390390000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		12.361.0007.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1300	3390460000	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10.301.0010.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1790	3190110000	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
2090	3390460000	0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
2160	4490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.891,54
1805	3190110000	376	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1851	3190940000	376	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.043,01
2086	3390390000	376	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1945	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
2085	3390390000	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		08.244.0011.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2500	3390390000	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		18.541.0013.2025	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
2830	4490510000	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

### I. SUPERAVIT FINANCEIRO

849	C.R. 877559/2018 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO	18.282,66
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.891,54

### II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

172803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	150.000,00
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.100.000,00
171803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	100.000,00

### III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
205	3190110000	3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.483,28

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.2005	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	
410	3190110000	0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0006.2007	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
590	4490510000	507 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00
580	3390390000	507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
790	3390330000	103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 69.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1140	3390460000	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100.000,00
1180	4490510000	104 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500,00
1210	4490520000	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.500,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
1270	3390300000	102 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0007.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	
1350	3190110000	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0010.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1910	3390300000	0 MATERIAL DE CONSUMO 95.000,00
1941	3390300000	376 MATERIAL DE CONSUMO 3.043,01
1945	3390300000	495 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		08.244.0011.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2380	3390300000	934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2450	3390360000	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		18.541.0013.2024	GESTÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS	
2770	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
2780	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00

		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		18.541.0013.2025	MANUTENÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SOLIDOS	
2810	3390360000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2020.

**ANTONIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal